DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

Responsável pela demanda: Thauany Cândida Costa Scarparo

Objeto: Objeto: Aquisição de ambulâncias destinadas a atender às demandas do Hospital Municipal Leomar Marcelo de Morais Teixeira, no Município de Campo Alegre de Goiás, visando garantir o transporte adequado e seguro de pacientes, a realização de transferências inter-hospitalares, o atendimento às situações de urgência e emergência e o deslocamento de pacientes para outros serviços de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população e para o fortalecimento da rede municipal de saúde.

Justificativa da necessidade: A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de ambulâncias destinadas a atender às demandas do Hospital Municipal Leomar Marcelo de Morais Teixeira, no Município de Campo Alegre de Goiás, visando garantir o transporte adequado e seguro de pacientes, a realização de transferências inter-hospitalares e o deslocamento para outros serviços de saúde, conforme as necessidades da rede municipal.

A aquisição dos veículos é necessária para ampliar e melhorar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal, proporcionando melhores condições para o transporte de pacientes que necessitam de assistência médica, inclusive em situações de urgência e emergência, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Além disso, a disponibilidade de ambulâncias adequadas permite maior eficiência na logística de transporte sanitário, oferecendo melhores condições de segurança, agilidade e conforto aos pacientes e às equipes responsáveis pelo atendimento, de acordo com as necessidades operacionais do serviço de saúde.

Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público, buscando fortalecer a estrutura de atendimento do Hospital Municipal Leomar Marcelo de Morais Teixeira e garantir melhores condições para a prestação dos serviços de saúde à população de Campo Alegre de Goiás, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Justificativa da quantidade:

A quantidade de ambulâncias a ser adquirida foi estimada com base nas necessidades operacionais do Hospital Municipal Leomar Marcelo de Morais Teixeira, considerando a demanda por transporte de pacientes, transferências inter-hospitalares, atendimentos de urgência e emergência e deslocamentos para outros serviços de saúde.

A estimativa considera a necessidade de disponibilizar veículos adequados para garantir maior segurança, agilidade e eficiência no transporte de pacientes, contribuindo para a continuidade dos atendimentos e para a melhoria dos serviços prestados à população.

Dessa forma, o quantitativo previsto deverá estar fundamentado no levantamento das necessidades do Hospital Municipal e no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, observando a demanda existente, a disponibilidade da frota e a capacidade operacional necessária para atender aos serviços de transporte sanitário.

Assim, a quantidade estabelecida visa atender ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal, buscando assegurar melhores condições de atendimento à

ASSINADO DIGITALMENTE POR SURAIA MARIA DAVID EM 16/10/2026 ÀS 07:57:03.

população de Campo Alegre de Goiás, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas.
Valor estimado da contratação: R$ **902233,3333 Novecentos e dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos.**
Data estimada da demanda: NOVEMBRO DE 2026.
Grau de Prioridade: 2- Alta
Prazo de entrega/prestação do serviço: O prazo de entrega dos produtos será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (DEZ) dias corridos após a emissão da Ordem de Compra.
Local de entrega/prestação do serviço: O local de entrega dos itens será definido conforme as orientações previamente fornecidas pela Secretaria Municipal solicitante, devendo ocorrer no endereço indicado pela Administração Pública, de acordo com a natureza do objeto contratado e as necessidades do serviço, observando os prazos e as condições estabelecidas no Termo de Referência.
Servidor responsável pela conferência do recebimento: THAUANY CANDIDA COSTA SCARPARO
Prazo para pagamento: Até 30 dias após o recebimento do produto por meio de documento de confirmação de recibo devidamente assinado pelo Servidor responsável pelo recebimento.
Vinculação com outra contratação: Não.
Campo Alegre de Goiás, 09 de OUTUBRO de 2026 _____ **THAUANY CÂNDIDA COSTA SCARPARO** **CHEFE ESPECIAL DE FINANÇAS**

9DOLGH D DVVLQDWXUD GHVWH GRFXPHQWR HP KWWSV FDPSRDOHJUHGHJRLDV PHJDVRIWVHUYLFRV